



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 11398, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

Concede gratificação por capacitação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 38B da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#), bem como os requerimentos e títulos apresentados, devidamente aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, constituída pela [Portaria nº 10.961, de 18 de abril de 2023](#),

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por capacitação à Vilma de Fátima Salviano, servidora municipal, em razão da conclusão de curso de aprimoramento, num percentual de 6% (seis por cento), a partir de 18-04-2024 (protocolo nº 1131/2024).

Art. 2º Conceder gratificação por capacitação a Kelly Fernanda de Paula, servidora municipal, em razão da conclusão de cursos de aprimoramento, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 19 de abril de 2024 (protocolo nº 1136/2024).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de abril de 2024.

Douglas Ávila Moreira  
Prefeito Municipal